



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Pactuar o Relatório de Avaliação e Monitoramento referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 26 de setembro, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2012 – NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 33 de 12/12/2012, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/Suas aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - Suas, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 2, de 16 de março de 2017 que aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Relatório de Avaliação e Monitoramento referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDESE.

§ 1º O referido Relatório descreve as atividades e resultados alcançados pela SEDESE em relação a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS no exercício de 2018.

§ 2º Para análise e avaliação das metas foi considerado o Planejamento da SEDESE até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.


Simone Aparecida Albuquerque
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite


José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite